

MENSAGEM N.º 271, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por intermédio de Vossa Excelência, ao acurado exame dos excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.
2. De plano, cumpre anotar que o presente projeto de lei dá provimento à solicitação formulada por Vossa Excelência por meio do Ofício n.º 132/GSC, de 17 de maio de 2012, posto que o limite de suplementação orçamentária (10%) foi praticamente superado, restando-nos a alternativa de formalizar a pretensão cameral por intermédio de lei.
3. O presente crédito adicional suplementar destina-se a viabilizar a aquisição de um veículo, bem como o término da reforma da sede dessa Casa Legislativa.
4. Despiciendos maiores comentários, eis que a solicitação para encaminhamento da matéria em questão partiu desse próprio Poder Legislativo que é sabedor das justificativas para sua apreciação.
5. A presente mensagem executiva e o projeto por ela encaminhado estão instruídos pelo Documento 01: Cópia do Processo Administrativo n.º 07530-001/2012 (7 páginas).
6. Ao cabo dessas breves ponderações, registramos votos de alto respeito e distinta consideração, extensivamente a seus insignes Pares.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 271, de 5/6/2012)

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

DANILO BIJOS CRISPIM
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal da Fazenda